

PORTARIA Nº 1.834, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2015 aos Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- QUALIFAR-SUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilita os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilita os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria nº 271/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2013, que institui a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica e regulamenta o conjunto de dados, fluxo e cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217/GM/MS, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o repasse dos recursos de custeio referente ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2015 dos Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFARSUS nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionados no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio aos Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS acontece no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores municipais.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2015 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

N	UF	IBGE	Município	Valor do Recurso
1	AC	120013	BUJARI	R\$ 6.000,00
AC Total				R\$ 6.000,00
2	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
3	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
4	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
5	AL	270090	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
6	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
7	AL	270150	CAMPO GRANDE	R\$ 6.000,00
8	AL	270180	CARNEIROS	R\$ 6.000,00
9	AL	270190	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
10	AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 6.000,00
11	AL	270235	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
12	AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
13	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00

14	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
15	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
16	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
17	AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
18	AL	270300	IBATEGUARA	R\$ 6.000,00
19	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
20	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
21	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
22	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
23	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
24	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
25	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
26	AL	270440	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
27	AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
28	AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
29	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
30	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
31	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
32	AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	R\$ 6.000,00
33	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
34	AL	270610	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
35	AL	270620	PALESTINA	R\$ 6.000,00
36	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
37	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
38	AL	270642	PARICONHA	R\$ 6.000,00
39	AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 6.000,00
40	AL	270680	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
41	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
42	AL	270740	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
43	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
44	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
45	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
46	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
47	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
48	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERÁ	R\$ 6.000,00
49	AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
50	AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
51	AL	270900	TANQUE D'ARCA	R\$ 6.000,00
52	AL	270910	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
53	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL Total				R\$ 312.000,00
54	AM	130063	BERURI	R\$ 6.000,00
55	AM	130140	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
AM Total				R\$ 12.000,00
56	BA	290020	ABARÉ	R\$ 6.000,00
57	BA	290040	ÁGUA FRIA	R\$ 6.000,00
58	BA	290115	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
59	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
60	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
61	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
62	BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
63	BA	290205	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
64	BA	290210	ARACI	R\$ 6.000,00
65	BA	290260	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
66	BA	290270	BARRA	R\$ 6.000,00

67	BA	290280	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
68	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
69	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
70	BA	290350	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
71	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
72	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
73	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
74	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
75	BA	290480	CAATIBA	R\$ 6.000,00
76	BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	R\$ 6.000,00
77	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
78	BA	290515	CAETANOS	R\$ 6.000,00
79	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
80	BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
81	BA	290610	CANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
82	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
83	BA	290680	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
84	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
85	BA	290689	CARAÍBAS	R\$ 6.000,00
86	BA	290700	CARDEAL DA SILVA	R\$ 6.000,00
87	BA	290710	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
88	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
89	BA	290760	CENTRAL	R\$ 6.000,00
90	BA	290780	CÍCERO DANTAS	R\$ 6.000,00
91	BA	290790	CIPÓ	R\$ 6.000,00
92	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00
93	BA	290880	CONTENDAS DO SINCORÁ	R\$ 6.000,00
94	BA	290900	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
95	BA	290930	CORRENTINA	R\$ 6.000,00
96	BA	290940	COTEGIPE	R\$ 6.000,00
97	BA	290990	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
98	BA	291000	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
99	BA	291010	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
100	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
101	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
102	BA	291050	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
103	BA	291110	FORMOSA DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
104	BA	291125	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
105	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00
106	BA	291170	GUANAMBI	R\$ 6.000,00
107	BA	291185	HELIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
108	BA	291200	IBIASSUCÉ	R\$ 6.000,00
109	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00
110	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
111	BA	291260	IBIQUERA	R\$ 6.000,00
112	BA	291310	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
113	BA	291330	ICHU	R\$ 6.000,00
114	BA	291340	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
115	BA	291345	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
116	BA	291370	INHAMBUPE	R\$ 6.000,00
117	BA	291380	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
118	BA	291410	IPUPIARA	R\$ 6.000,00
119	BA	291420	IRAJUBA	R\$ 6.000,00
120	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
121	BA	291500	ITAETÉ	R\$ 6.000,00

122	BA	291510	ITAGI	R\$ 6.000,00
123	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
124	BA	291650	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
125	BA	291670	ITAQUARA	R\$ 6.000,00
126	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
127	BA	291700	ITIÚBA	R\$ 6.000,00
128	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
129	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
130	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
131	BA	291740	JACARACI	R\$ 6.000,00
132	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00
133	BA	291770	JAGUARARI	R\$ 6.000,00
134	BA	291820	JIQUEIRICÁ	R\$ 6.000,00
135	BA	291830	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
136	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
137	BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
138	BA	291880	LAJE	R\$ 6.000,00
139	BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 6.000,00
140	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
141	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
142	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
143	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
144	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
145	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
146	BA	292190	MUCUGÊ	R\$ 6.000,00
147	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
148	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
149	BA	292225	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
150	BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
151	BA	292280	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
152	BA	292360	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
153	BA	292370	PARATINGA	R\$ 6.000,00
154	BA	292410	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
155	BA	292430	PIATÃ	R\$ 6.000,00
156	BA	292465	PINTADAS	R\$ 6.000,00
157	BA	292470	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00
158	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
159	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00
160	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
161	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
162	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
163	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
164	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
165	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
166	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
167	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00
168	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
169	BA	292895	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
170	BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
171	BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
172	BA	292980	SAÚDE	R\$ 6.000,00
173	BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
174	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
175	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
176	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
177	BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00

178	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
179	BA	293200	UAUÁ	R\$ 6.000,00
180	BA	293280	UTINGA	R\$ 6.000,00
181	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
182	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
BA Total				R\$ 762.000,00
183	CE	230015	ACARAPE	R\$ 6.000,00
184	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
185	CE	230040	AIUABA	R\$ 6.000,00
186	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
187	CE	230070	ALTO SANTO	R\$ 6.000,00
188	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
189	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
190	CE	230090	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
191	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
192	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
193	CE	230125	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
194	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
195	CE	230160	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
196	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
197	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
198	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
199	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
200	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
201	CE	230230	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
202	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
203	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
204	CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
205	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
206	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
207	CE	230310	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
208	CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
209	CE	230330	CARIÚS	R\$ 6.000,00
210	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
211	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
212	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
213	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
214	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
215	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
216	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
217	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
218	CE	230423	CROATÁ	R\$ 6.000,00
219	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
220	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
221	CE	230427	ERERÊ	R\$ 6.000,00
222	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
223	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
224	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
225	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
226	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
227	CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
228	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
229	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
230	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
231	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
232	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00

233	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
234	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
235	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
236	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
237	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
238	CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
239	CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
240	CE	230655	ITAREMA	R\$ 6.000,00
241	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
242	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
243	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
244	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
245	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
246	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
247	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
248	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
249	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
250	CE	230800	MASSAPÉ	R\$ 6.000,00
251	CE	230810	MAURITI	R\$ 6.000,00
252	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
253	CE	230835	MILHÃ	R\$ 6.000,00
254	CE	230837	MIRÁIMA	R\$ 6.000,00
255	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
256	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
257	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
258	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
259	CE	230890	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
260	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
261	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
262	CE	230930	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
263	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
264	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
265	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
266	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
267	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
268	CE	230990	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
269	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
270	CE	231070	PENTECOSTE	R\$ 6.000,00
271	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
272	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
273	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
274	CE	231120	POTENGI	R\$ 6.000,00
275	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
276	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
277	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
278	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
279	CE	231160	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
280	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
281	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
282	CE	231195	SALITRE	R\$ 6.000,00
283	CE	231220	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
284	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
285	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
286	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00

287	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
288	CE	231280	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
289	CE	231300	SOLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
290	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
291	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
292	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
293	CE	231340	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
294	CE	231350	TRAIRI	R\$ 6.000,00
295	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
296	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
297	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
298	CE	231395	VARJOTA	R\$ 6.000,00
299	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
300	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE Total				R\$ 708.000,00
301	ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
302	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
303	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00
304	ES	320115	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
305	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
306	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
307	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
308	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
309	ES	320360	MUCURICI	R\$ 6.000,00
310	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
311	ES	320425	PONTO BELO	R\$ 6.000,00
312	ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 6.000,00
ES Total				R\$ 72.000,00
313	GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
314	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
315	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
316	GO	520465	CAMPINAÇU	R\$ 6.000,00
317	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
318	GO	520530	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
319	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
320	GO	520753	FAINA	R\$ 6.000,00
321	GO	520790	FLORES DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
322	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
323	GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
324	GO	520945	GUARINOS	R\$ 6.000,00
325	GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
326	GO	521308	MINAÇU	R\$ 6.000,00
327	GO	521377	MONTIVÍDIU DO NORTE	R\$ 6.000,00
328	GO	521460	NIQUELÂNDIA	R\$ 6.000,00
329	GO	521525	NOVO PLANALTO	R\$ 6.000,00
330	GO	521540	OURO VERDE DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
331	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
332	GO	521960	SANTA TEREZA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
333	GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
334	GO	522145	TROMBAS	R\$ 6.000,00
335	GO	522220	VILA BOA	R\$ 6.000,00
GO Total				R\$ 138.000,00
336	MA	210010	AFONSO CUNHA	R\$ 6.000,00
337	MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00

338	MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	R\$ 6.000,00
339	MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	R\$ 6.000,00
340	MA	210592	LAGOA DO MATO	R\$ 6.000,00
341	MA	210640	MATA ROMA	R\$ 6.000,00
342	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
343	MA	211180	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
MA Total				R\$ 48.000,00
344	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
345	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
346	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
347	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
348	MT	510615	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 6.000,00
349	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
350	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
351	MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
352	MT	510706	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
353	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
354	MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
355	MT	510810	TESOURO	R\$ 6.000,00
MT Total				R\$ 72.000,00
356	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
357	MS	500315	CORONEL SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
358	MS	500348	DOIS IRMÃOS DO BURITI	R\$ 6.000,00
359	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
360	MS	500480	JAPORÃ	R\$ 6.000,00
361	MS	500580	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
362	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
MS Total				R\$ 42.000,00
363	MG	310060	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
364	MG	310170	ALMENARA	R\$ 6.000,00
365	MG	310210	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
366	MG	310220	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
367	MG	310285	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
368	MG	310450	ARINOS	R\$ 6.000,00
369	MG	310650	BERILO	R\$ 6.000,00
370	MG	310825	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
371	MG	310870	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
372	MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
373	MG	311115	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
374	MG	311270	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
375	MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
376	MG	311680	COLUNA	R\$ 6.000,00
377	MG	311950	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
378	MG	312245	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
379	MG	312430	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
380	MG	312595	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
381	MG	312650	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
382	MG	312670	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00
383	MG	312695	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00
384	MG	312825	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
385	MG	312960	IBIAÍ	R\$ 6.000,00

386	MG	313065	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
387	MG	313210	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
388	MG	313330	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
389	MG	313390	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
390	MG	313470	JACINTO	R\$ 6.000,00
391	MG	313505	JAÍBA	R\$ 6.000,00
392	MG	313510	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
393	MG	313535	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
394	MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
395	MG	313550	JEQUERI	R\$ 6.000,00
396	MG	313580	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
397	MG	313600	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
398	MG	313920	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
399	MG	313925	MAMONAS	R\$ 6.000,00
400	MG	313930	MANGA	R\$ 6.000,00
401	MG	314085	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
402	MG	314100	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
403	MG	314140	MEDINA	R\$ 6.000,00
404	MG	314180	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
405	MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
406	MG	314467	NOVA BELÉM	R\$ 6.000,00
407	MG	314537	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
408	MG	314655	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
409	MG	314795	PATIS	R\$ 6.000,00
410	MG	314840	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
411	MG	314850	PAVÃO	R\$ 6.000,00
412	MG	314870	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
413	MG	314875	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
414	MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
415	MG	315510	RIO DO PRADO	R\$ 6.000,00
416	MG	315600	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
417	MG	315700	SALINAS	R\$ 6.000,00
418	MG	315710	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
419	MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
420	MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
421	MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
422	MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
423	MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
424	MG	316420	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
425	MG	316550	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
426	MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
427	MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
428	MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
429	MG	316710	SERRO	R\$ 6.000,00
430	MG	317030	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
431	MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
432	MG	317115	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
433	MG	317160	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
434	MG	317190	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
MG Total				R\$ 432.000,00
435	PA	150020	ACARÁ	R\$ 6.000,00

436	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
437	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
438	PA	150120	BAIÃO	R\$ 6.000,00
439	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
440	PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 6.000,00
441	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
442	PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
443	PA	150450	MELGACO	R\$ 6.000,00
444	PA	150548	PACAJÁ	R\$ 6.000,00
445	PA	150618	RONDON DO PARÁ	R\$ 6.000,00
446	PA	150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	R\$ 6.000,00
447	PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	R\$ 6.000,00
448	PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
449	PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	R\$ 6.000,00
450	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
451	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
452	PA	150815	URUARÁ	R\$ 6.000,00
453	PA	150830	WISEU	R\$ 6.000,00
454	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
PA Total				R\$ 120.000,00
455	PB	250010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
456	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00
457	PB	250040	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
458	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
459	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
460	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
461	PB	250080	ARACAGI	R\$ 6.000,00
462	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
463	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
464	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
465	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
466	PB	250220	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
467	PB	250250	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
468	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
469	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
470	PB	250390	CAMALAU	R\$ 6.000,00
471	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
472	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
473	PB	250440	CONCEICÃO	R\$ 6.000,00
474	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
475	PB	250510	CUITÉ	R\$ 6.000,00
476	PB	250540	DESTERRO	R\$ 6.000,00
477	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
478	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
479	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
480	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
481	PB	250740	JERICÓ	R\$ 6.000,00
482	PB	251365	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
483	PB	250770	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
484	PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
485	PB	250810	LAGOA	R\$ 6.000,00
486	PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
487	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
488	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
489	PB	250900	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
490	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
491	PB	250950	MONTADAS	R\$ 6.000,00
492	PB	250960	MONTE HOREBE	R\$ 6.000,00
493	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
494	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
495	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00

496	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
497	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
498	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
499	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
500	PB	251090	PAULISTA	R\$ 6.000,00
501	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
502	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
503	PB	251170	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
504	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
505	PB	251200	POCINHOS	R\$ 6.000,00
506	PB	251207	POCO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
507	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00
508	PB	251250	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
509	PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
510	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
511	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
512	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
513	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
514	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
515	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
516	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
517	PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
518	PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
519	PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
520	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
521	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
522	PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA	R\$ 6.000,00
523	PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
524	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
525	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
526	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
527	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
528	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
529	PB	251675	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
530	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
531	PB	251690	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
532	PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
533	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
534	PB	251720	VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
535	PB	251740	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
PB Total				R\$ 486.000,00
536	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
537	PR	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	R\$ 6.000,00
538	PR	410090	AMAPORÃ	R\$ 6.000,00
539	PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
540	PR	410165	ARAPUÃ	R\$ 6.000,00
541	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
542	PR	410290	BITURUNA	R\$ 6.000,00
543	PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
544	PR	410315	BOM JESUS DO SUL	R\$ 6.000,00
545	PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
546	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
547	PR	410442	CANDÓI	R\$ 6.000,00
548	PR	410445	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
549	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
550	PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
551	PR	410680	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
552	PR	410715	DIAMANTE D'OESTE	R\$ 6.000,00
553	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
554	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00

555	PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 6.000,00
556	PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
557	PR	410845	FOZ DO JORDÃO	R\$ 6.000,00
558	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
559	PR	410870	GRANDES RIOS	R\$ 6.000,00
560	PR	410895	GUAMIRANGA	R\$ 6.000,00
561	PR	410965	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
562	PR	411020	INÁCIO MARTINS	R\$ 6.000,00
563	PR	411080	IRETAMA	R\$ 6.000,00
564	PR	411140	IVAÍ	R\$ 6.000,00
565	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
566	PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
567	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
568	PR	411345	LINDOESTE	R\$ 6.000,00
569	PR	411435	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
570	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
571	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
572	PR	411545	MARQUINHO	R\$ 6.000,00
573	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
574	PR	411727	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
575	PR	411730	ORTIGUEIRA	R\$ 6.000,00
576	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
577	PR	411930	PINHÃO	R\$ 6.000,00
578	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
579	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
580	PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
581	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
582	PR	412120	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
583	PR	412160	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
584	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
585	PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
586	PR	412200	RIO AZUL	R\$ 6.000,00
587	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
588	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
589	PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
590	PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	R\$ 6.000,00
591	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
592	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
593	PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
594	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
595	PR	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R\$ 6.000,00
596	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
597	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
PR Total				R\$ 372.000,00
598	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
599	PE	260050	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
600	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
601	PE	260100	ANGELIM	R\$ 6.000,00
602	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
603	PE	260160	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
604	PE	260170	BELO JARDIM	R\$ 6.000,00
605	PE	260220	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
606	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
607	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
608	PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
609	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
610	PE	260320	CAETÉS	R\$ 6.000,00
611	PE	260370	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
612	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00

613	PE	260390	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
614	PE	260415	CASINHAS	R\$ 6.000,00
615	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
616	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00
617	PE	260470	CORRENTES	R\$ 6.000,00
618	PE	260515	DORMENTES	R\$ 6.000,00
619	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
620	PE	260570	FLORESTA	R\$ 6.000,00
621	PE	260690	IGUARACI	R\$ 6.000,00
622	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
623	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00
624	PE	260740	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
625	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
626	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
627	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
628	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
629	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
630	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
631	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
632	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
633	PE	261430	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
634	PE	260970	OROBÓ	R\$ 6.000,00
635	PE	261010	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
636	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00
637	PE	261090	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
638	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
639	PE	261150	QUIPAPÁ	R\$ 6.000,00
640	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00
641	PE	261200	SAIRÉ	R\$ 6.000,00
642	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
643	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
644	PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
645	PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
646	PE	261290	SÃO BENEDITO DO SUL	R\$ 6.000,00
647	PE	261310	SÃO CAITANO	R\$ 6.000,00
648	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
649	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
650	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
651	PE	261380	SÃO VICENTE FERRER	R\$ 6.000,00
652	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
653	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
654	PE	261410	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
655	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
656	PE	261480	TACARATU	R\$ 6.000,00
657	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
658	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
659	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
660	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
661	PE	261590	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
662	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
663	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
PE Total				R\$ 396.000,00
664	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
665	PI	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
666	PI	220170	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
667	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
668	PI	220250	CARACOL	R\$ 6.000,00

669	PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
670	PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
671	PI	220320	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
672	PI	220323	CURRAIS	R\$ 6.000,00
673	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
674	PI	220590	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
675	PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
676	PI	220820	PIO IX	R\$ 6.000,00
677	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
678	PI	221080	SIMPLÍCIO MENDES	R\$ 6.000,00
PI Total				R\$ 90.000,00
679	RJ	330090	CAMBUCCI	R\$ 6.000,00
680	RJ	330115	CARDOSO MOREIRA	R\$ 6.000,00
681	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
682	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
683	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
684	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
685	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
RJ Total				R\$ 42.000,00
686	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
687	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
688	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
689	RN	240060	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
690	RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
691	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
692	RN	240120	ARÊS	R\$ 6.000,00
693	RN	240150	BARCELONA	R\$ 6.000,00
694	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00
695	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
696	RN	240185	CAIÇARA DO NORTE	R\$ 6.000,00
697	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
698	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
699	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
700	RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
701	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
702	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
703	RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
704	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
705	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
706	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
707	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
708	RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	R\$ 6.000,00
709	RN	240440	GROSSOS	R\$ 6.000,00
710	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
711	RN	240485	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
712	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
713	RN	240510	JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
714	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
715	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
716	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00
717	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
718	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
719	RN	240580	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
720	RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
721	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00

722	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
723	RN	240660	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
724	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
725	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
726	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
727	RN	240700	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
728	RN	240710	MACAÍBA	R\$ 6.000,00
729	RN	240720	MACAU	R\$ 6.000,00
730	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
731	RN	240730	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
732	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
733	RN	240760	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
734	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
735	RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
736	RN	240830	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
737	RN	240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
738	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
739	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
740	RN	240880	PARAZINHO	R\$ 6.000,00
741	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
742	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
743	RN	240920	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
744	RN	240930	PATU	R\$ 6.000,00
745	RN	240940	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
746	RN	240960	PEDRA PRETA	R\$ 6.000,00
747	RN	240970	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
748	RN	240980	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
749	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
750	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
751	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
752	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00

753	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
754	RN	240895	RIO DO FOGO	R\$ 6.000,00
755	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
756	RN	241120	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
757	RN	240933	SANTA MARIA	R\$ 6.000,00
758	RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
759	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
760	RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
761	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
762	RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
763	RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
764	RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
765	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
766	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
767	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
768	RN	241280	SÃO RAFAEL	R\$ 6.000,00
769	RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
770	RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
771	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
772	RN	241350	SERRINHA	R\$ 6.000,00
773	RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
774	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
775	RN	241370	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
776	RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00

777	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
778	RN	241410	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
779	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
780	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
781	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
782	RN	241470	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
783	RN	241475	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
784	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
785	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
RN Total				R\$ 600.000,00
786	RS	430175	BARÃO DO TRIUNFO	R\$ 6.000,00
787	RS	430200	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
788	RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	R\$ 6.000,00
789	RS	430400	CAMPO NOVO	R\$ 6.000,00
790	RS	430450	CANGUÇU	R\$ 6.000,00
791	RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
792	RS	430515	CERRO GRANDE	R\$ 6.000,00
793	RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	R\$ 6.000,00
794	RS	430580	CONSTANTINA	R\$ 6.000,00
795	RS	430590	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00
796	RS	430607	CRISTAL DO SUL	R\$ 6.000,00
797	RS	430632	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
798	RS	430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
799	RS	430730	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00
800	RS	430781	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
801	RS	430975	IBARAMA	R\$ 6.000,00
802	RS	431055	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
803	RS	431085	JABOTICABA	R\$ 6.000,00
804	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
805	RS	431115	JÓIA	R\$ 6.000,00
806	RS	431125	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
807	RS	431230	MIRAGUAÍ	R\$6.000,00
808	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
809	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
810	RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	R\$ 6.000,00
811	RS	431470	PLANALTO	R\$6.000,00
812	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00
813	RS	431540	REDENTORA	R\$ 6.000,00
814	RS	431555	RIO DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
815	RS	431630	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
816	RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
817	RS	431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
818	RS	432020	SEBERI	R\$ 6.000,00
819	RS	432026	SEGREDO	R\$ 6.000,00
820	RS	432067	SINIMBU	R\$6.000,00
821	RS	432215	TUNAS	R\$ 6.000,00
822	RS	432310	VICENTE DUTRA	R\$ 6.000,00
823	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$6.000,00
RS Total				R\$ 228.000,00
824	RO	110045	BURITIS	R\$ 6.000,00
825	RO	110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
826	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
827	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$6.000,00
RO Total				R\$24.000,00
828	RR	140015	BONFIM	R\$ 6.000,00
RR Total				R\$ 6.000,00
829	SC	420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 6.000,00

830	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00
831	SC	420090	ANGELINA	R\$ 6.000,00
832	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
833	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
834	SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
835	SC	420560	GALVÃO	R\$ 6.000,00
836	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
837	SC	420970	LEBON RÉGIS	R\$ 6.000,00
838	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
839	SC	421020	MAJOR GERCINO	R\$ 6.000,00
840	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
841	SC	421505	RIO RUFINO	R\$ 6.000,00
842	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
843	SC	421915	VARGEM	R\$ 6.000,00
SC Total				R\$ 90.000,00
844	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
845	SP	350260	APARECIDA D'OESTE	R\$ 6.000,00
846	SP	350270	APIAÍ	R\$ 6.000,00
847	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
848	SP	350540	BARRA DO TURVO	R\$ 6.000,00
849	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
850	SP	350690	BOFETE	R\$ 6.000,00
851	SP	350925	CAJATI	R\$ 6.000,00
852	SP	350940	CAJURU	R\$ 6.000,00
853	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
854	SP	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 6.000,00
855	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00
856	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
857	SP	35156	FERNÃO	R\$ 6.000,00
858	SP	35161	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
859	SP	35190	HERCULÂNDIA	R\$ 6.000,00
860	SP	35195	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
861	SP	35210	IPERÓ	R\$ 6.000,00
862	SP	35212	IPORANGA	R\$ 6.000,00
863	SP	35224	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
864	SP	35226	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
865	SP	35228	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
866	SP	35232	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
867	SP	35246	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
868	SP	35261	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
869	SP	35262	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
870	SP	35285	MAIRIPORÃ	R\$ 6.000,00
871	SP	35299	MIRACATU	R\$ 6.000,00
872	SP	35302	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
873	SP	35320	MOTUCA	R\$ 6.000,00
874	SP	35328	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
875	SP	35362	PARIQUERA-ACU	R\$ 6.000,00
876	SP	35372	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
877	SP	35378	PIEDADE	R\$ 6.000,00
878	SP	35397	PLATINA	R\$ 6.000,00
879	SP	35405	PORANGABA	R\$ 6.000,00
880	SP	35426	REGISTRO	R\$ 6.000,00
881	SP	35427	RESTINGA	R\$ 6.000,00
882	SP	35432	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
883	SP	35441	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
884	SP	35435	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
885	SP	35442	ROSANA	R\$ 6.000,00
886	SP	35445	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00

887	SP	35454	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
888	SP	35455	SANDOVALINA	R\$ 6.000,00
889	SP	35468	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
890	SP	35495	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
891	SP	35502	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
892	SP	35511	SARAPUÍ	R\$ 6.000,00
893	SP	35518	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
894	SP	35525	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
895	SP	35535	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
896	SP	35538	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
897	SP	35538	TAQUARIVAÍ	R\$ 6.000,00
898	SP	35543	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
SP Total				R\$ 330.000,00
899	SE	28002	AQUIDABÃ	R\$ 6.000,00
900	SE	28006	BOQUIM	R\$ 6.000,00
901	SE	28013	CAPELA	R\$ 6.000,00
902	SE	28014	CARIRA	R\$ 6.000,00
903	SE	28016	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
904	SE	28017	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
905	SE	28028	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
906	SE	28044	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
907	SE	28049	PACATUBA	R\$ 6.000,00
908	SE	28055	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
909	SE	28057	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
910	SE	28058	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
911	SE	28063	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
912	SE	28070	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
913	SE	28071	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
914	SE	28073	TELHA	R\$ 6.000,00
915	SE	28075	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
916	SE	28076	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
SE Total				R\$ 108.000,00
917	TO	17002	ABREULÂNDIA	R\$ 6.000,00
918	TO	17004	ALMAS	R\$ 6.000,00
919	TO	17013	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
920	TO	17019	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
921	TO	17022	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
922	TO	17027	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
923	TO	17038	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
924	TO	17038	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
925	TO	17038	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
926	TO	17060	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
927	TO	17072	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
928	TO	17109	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
929	TO	17118	JUARINA	R\$ 6.000,00
930	TO	17119	LAGOA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
931	TO	17121	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
932	TO	17124	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
933	TO	17127	MATEIROS	R\$ 6.000,00
934	TO	17128	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
935	TO	17136	MONTE DO CARMO	R\$ 6.000,00
936	TO	17150	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
937	TO	17151	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
938	TO	17157	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
939	TO	17180	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
940	TO	17183	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
941	TO	17185	RECURSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
942	TO	17185	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
943	TO	17187	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00

944	TO	17188	SANTA MARIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
945	TO	17201	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
946	TO	17201	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
947	TO	17208	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
948	TO	17211	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
TO Total				R\$ 192.000,00
Total Geral				R\$ 5.688.000,00